



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

LEI N° 687 de 04 de Outubro de 2013

Súmula: Autoriza Executivo Municipal a doar o Veículo PAS/ÔNIBUS, placa ADP 5002, ano e modelo de fabricação 1969, com inscrição no patrimônio do Executivo Municipal sob n° 335, com Cadastro no Sistema de Frotas sob n.º 05 para a Associação dos Trabalhadores de Nova Santa Bárbara e dá outras providências

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar para a Associação dos Trabalhadores de Nova Santa Bárbara, inscrita no CNPJ 14.911.189/0001-89, o veículo PAS/ÔNIBUS, placa ADP 5002, ano e modelo de fabricação 1969, com inscrição no patrimônio do Executivo Municipal sob n° 335, com Cadastro no Sistema de Frotas sob n.º 05, conforme avaliação em anexo.

Art. 2º - A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de outubro de 2.013.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal